



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2025

Cacoal, 17 de setembro de 2025

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, que seja encaminhado a esta Casa de Leis um **Projeto de Lei que promova a atualização da legislação municipal que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Assistência Social**, atualmente regulamentada pela Lei Municipal nº LEI N. 3.293/PMC/2014 e DECRETO Nº 5.252/PMC/2014.

JUSTIFICATIVA: A legislação vigente, aprovada em 2014, encontra-se **desatualizada e insuficiente** para atender às demandas sociais atuais do município. Nos últimos anos, houve significativas mudanças no contexto econômico e social, impactando diretamente a população em situação de vulnerabilidade. Além disso, novas regulamentações federais e estaduais sobre benefícios eventuais e políticas de proteção social foram instituídas, tornando necessário o alinhamento da legislação municipal.

Os benefícios eventuais têm natureza de **proteção emergencial e provisória**, destinados a atender cidadãos em situações de risco e vulnerabilidade, como calamidades, nascimento, morte e outras situações de urgência social. Entretanto, os parâmetros definidos há mais de uma década já não contemplam a realidade atual, seja em relação aos valores praticados, aos critérios de acesso ou à ampliação das hipóteses de concessão.

A atualização da lei permitirá:

- **Adequar os critérios de concessão** às novas necessidades sociais;
- **Revisar os valores e modalidades de benefícios**, garantindo maior efetividade;
- **Ampliar a cobertura da rede de proteção social**, fortalecendo a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **Assegurar a conformidade com normas federais e estaduais**, prevenindo lacunas legais e fortalecendo a política pública de assistência social.

Portanto, a atualização da legislação municipal de benefícios eventuais é medida **urgente e necessária**, garantindo maior justiça social, eficiência administrativa e melhor atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade em Cacoal.

Atenciosamente.